



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.712.002/0001-59



DECRETO Nº 1175, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências.

Josué Eduardo de Assunção, Prefeito do Município de Aspásia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de novembro de 2018 (quinta-feira) a partir das 12h00min, devido ao feriado de Finados, que é comemorado no dia 02 de novembro, com exceção da UBS e a Sala de Fisioterapia que funcionaram até as 14h00min; e a EMEIF Cinderela que não funcionará no dia 01 de novembro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aspásia, 30 de outubro de 2018.

Josué Eduardo de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Gustavo Pereira Ferrari
Chefe de Gabinete